

**PORTARIA Nº 0825/09 -GAB/CORREGEPOL DE 21/8/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25085**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TA de MILENA RIBEIRO IMBIRIBA e SANDRO RAMON ALCANTARA NOGUEIRA LIMA, que acusam policiais militares e civis, dentre eles: DENIZ ALBERTO MORAES DE MORAES e MARCO ANTÔNIO RICINO VALE, de agressão física e ameaça com arma de fogo, injustificadamente, fato ocorrido em 31/07/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0826/09 -GAB/CORREGEPOL DE 21/8/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25087**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 883/09/CIPRv, que encaminha PARTE S/Nº do 2º Ten. QOPM ESMALIE DA SILVA MESQUITA, onde consta denúncia de suposta conduta irregular atribuída a DPC TÂNIA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0824/09 -GAB/CORREGEPOL DE 21/8/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25084**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor: DONIVALDO DE JESUS PALHA, face o teor do BOP nº 00346/2009.000104-2, que gerou o TCO nº 346/2009.000025-1/Decrif, conforme relatório nº 221/09/Decrif e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0823/09 -GAB/CORREGEPOL DE 21/8/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25080**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar supostas irregularidades atribuídas ao servidor indicado como sendo: GOLDEMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA, conforme TD do Sr. CHARLES ANTÔNIO SERRÃO RIBEIRO, fato ocorrido em 01/08/09; ainda o fato de ter sido instaurado contra si o TCO nº 5/2009.000227-2, quando na verdade foi a Sec. da Sacramenta, na condição de vítima, além do fato de outro suposto policial de nome ignorado, ter danificado seu celular e apontado arma de fogo ao denunciante;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0822/09 -GAB/CORREGEPOL DE 21/8/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25078**

CONSIDERANDO: o teor do TD de MAYRA PAIVA DE CARVALHO, que acusa a autoridade plantonista da SUICO do dia 25/07/09, de não adotar providências quanto a apresentação de JOEL SILVA DE CARVALHO, autor do crime em que fora vítima; já o DPC PAULO GUILHERME ao assumir o plantão, teria alegado que só poderia instaurar procedimento após obtenção de laudo de exame, pondo em liberdade o acusado, que teria sido apresentado em flagrante por policiais militares;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TÂNIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0818/09 -GAB/CORREGEPOL DE 18/8/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25070**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de presos ocorrida em 02/08/09, da Sec. Paar, conforme teor do Ofício nº 2588/09/DPM e Ofício nº 0815/09/OUV/SSP/PA, anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0819/09 -GAB/CORREGEPOL DE 21/8/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25072**

CONSIDERANDO: o teor do BOP nº 00231/2009.000213-2, onde o IPC VANDEMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA, comunica que foi vítima de roubo, quando lhe foi arrebatado alguns pertences, dentre eles a Pistola .40, série nº SZA 83724, RP 18112, cautelada em seu nome, fato ocorrido em 11/08/09, fato que gerou o IPL nº 00232/2009.000157-2; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TÂNIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0832/09 -GAB/CORREGEPOL DE 24/8/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25104**

CONSIDERANDO: o teor do TA de JOÃO MOURA DA SILVA e outros, integrantes da Associação dos Produtores Rurais da Comunidade São Vicente, onde consta que estariam sendo vítimas de ameaças por parte do delegado titular de Ipixuna do Pará - DPC RAFAEL e do Sr. MICHIO SATO, suposto proprietário de parcelas rurais do PA. União, Gleba 08, fatos acontecidos em 25/07/09, os quais são do conhecimento do MP de Aurora do Pará, desde julho/07 e da Segup; conforme Ofício nº 030/2009/ASSEPC de 04/08/09 e anexos;

CONSIDERANDO: ainda a necessidade de esclarecer se a autoridade policial citada como "RAFAEL", trata-se do servidor DPC RAPHAEL SILVA DE SOUZA, lotado em Ipixuna do Pará;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - BENEDITO MAGNO COELHO COSTA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0833/09 -GAB/CORREGEPOL DE 24/8/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25106**

CONSIDERANDO: o teor do TD de JOSÉ VALFIR DA SILVA, detidos por militares sob acusação de tráfico de drogas, no dia 11/08/09, apresentado ao DPC ANTÔNIO NICOLAU NETO, na Sec. Cremação, onde teria sido agredido pela autoridade, para confessar o crime, ocasião que foi lavrado o TCO nº 3/2009.000586-8, pago para ser liberado, cujo valor teria sido dividido entre policiais civis e o PM conhecido por "FERRUGEM"; ao libera-lo, o delegado o teria ameaçado de prende-lo em flagrante, caso houvesse nova apresentação do denunciante;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**RESUMO DA PORTARIA N.º 842/09-DGPC/OD/DA, DE 02/09/2009**

Número de Publicação: 25235

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores: 1.ENG – FERNANDO LUIS MORAES DA CAMARA

2.ADM – DANIEL GONÇALVES NUNES

Destino: SÃO FELIX DO XINGU E OUTROS (PA)

Período: 31/08 a 05/09/2009

Nº Diárias: 05½ (CINCO E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

**PORTARIA Nº 0820/09 -GAB/CORREGEPOL DE 21/8/2009**

**Número de Publicação: 25073**

CONSIDERANDO: o teor do BOP nº 00053/2009.001250-0, onde o IPC CARLOS AUGUSTO SANTOS BATISTA, comunica que foi vítima de roubo, quando lhe foi arrebatado a Pistola marca Taurus, modelo PT 940C, cal. .40, série nº SUA 19606, NP nº 7047, cautelada em seu nome, fato ocorrido em 14/07/09; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0821/09 -GAB/CORREGEPOL DE 21/8/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25075**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar, em tese, o extraviado da arma cautelada ao servidor: DPC ELIZEU DE ARAUJO BRASIL: pistola marca Taurus, cal. .40, modelo 24/7, série nº SXI 19337, PAT.Nº 15113, conforme teor do BOP nº 00214/2009.000725-3 de 30/07/09 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0811/09 -GAB/CORREGEPOL DE 18/8/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25058**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC DAVI NOBREGA DE ARAUJO, face a devolução das Apurações nºs. 0339/07 e 0410/07, sob sua presidência, inconclusas, apesar de decorridos 02 (dois) anos do recebimento; conforme Despacho/DD/CGPC e demais anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0829/09 -GAB/CORREGEPOL DE 21/8/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25095**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas face o teor do Ofício nº 136/09/DIME, que encaminha comunicação referente a OS nº 7215, dos serviços de manutenção no equipamento: Gabinete HP, RP 13994 da Unidade: Seccional de Icoaraci, onde consta a falta de 01 (um) módulo de memória de 1GB DDR 800 e Heatsink; conforme Ofício nº 914/09/SUICO e outros;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0830/09 -GAB/CORREGEPOL DE 21/8/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25099**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto ao Despacho/DC, referente ao Flagrante nº 321/2009.001791-7/Sec.Guamá, cujo procedimento por apresentar falhas, ensejou o relaxamento da prisão dos indiciados; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil